

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a criação e oferta de vagas de Curso de Formação Continuada no IFSC.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina - RESOLUÇÃO Nº 18/2013/CONSUP, pela competência delegada ao CEPE pelo Conselho Superior através da RESOLUÇÃO Nº 17/2012/CONSUP, e de acordo com as atribuições do CEPE previstas no artigo 12º do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e oferta de vagas do seguinte curso de Formação Continuada :

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Criciúma	Formação Continuada	EaD	Criação	Formação Continuada para Ensino de Matemática	40 h	30	30	Noturno

Florianópolis, 18 de outubro de 2018.

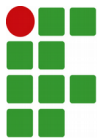
LUIZ OTÁVIO CABRAL

Presidente do CEPE do IFSC

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.025429/2018-23)

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO **Formação Continuada para Ensino de Matemática**

Parte 1 (solicitante)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil –
CEP 88.075-010 Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Câmpus: Criciúma

2. Endereço/CNPJ/Telefone do câmpus:

Rodovia SC 443 nº 845 km 1, Bairro Vila Rica – Criciúma/SC

CNPJ: 11.402.887/0008-37

Telefone: (048) 3462-5000

2.1. Complemento:

Não há.

3. Departamento:

Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão – DEPE.

III – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

4. Nome do responsável pelo projeto:

Gustavo Camargo Bérti

5. Contato:

gustavo.berti@ifsc.edu.br

Fone: (48) 3462-5015

Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação Continuada para Ensino de Matemática.

7. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento educacional e social.

8. Modalidade:

A distância. (70% das atividades a distância e 30% em encontros presenciais)

9. Carga horária total do curso:

40 horas.

10. Regime de Matrícula:

Matrícula seriada (matrícula por bloco de UC em cada semestre letivo), conforme RDP.

11. Forma de Ingresso:

Sorteio público.

12. Objetivos do curso:

- Oportunizar a atualização e aprofundamento teórico e metodológico de professores que ministram aulas de Matemática;
- Apresentar abordagens didáticas diversificadas que colaborem para a formação docente que diz respeito ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem de Matemática.

13. Competências gerais do egresso:

- Desenvolver habilidades e competências específicas para atuação em sala de aula, na unidade curricular de Matemática.

14. Áreas/campo de atuação do egresso:

Docência na unidade curricular de Matemática.

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

15. Matriz curricular:

Componente Curricular	CH Total
Matemática	40
Carga Horária Total	40

16. Certificações Intermediárias:

Não há.

17. Atividade em EaD

O curso de formação continuada em questão será realizado em modalidade a distância, o que não exige a necessidade de encontros presenciais. Inicialmente, de modo presencial, serão dadas as instruções de uso das ferramentas que compõem o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA.

Na sequência serão trabalhados as novas metodologias para o ensino de Matemática, por meio de encontros presenciais e a distância. Os encontros presenciais acontecerão mensalmente, no Câmpus Criciúma, e servem para informação coletiva, realização de avaliações, bem como para encaminhamentos e discussões das atividades e avaliações que também serão realizadas no ambiente virtual. O acompanhamento das atividades, bem como o atendimento de dúvidas que surgirem no decorrer do curso, ocorrerão de forma constante, através do ambiente virtual moodle.

As atividades presenciais serão realizadas em comum acordo com o demandante (secretarias de educação) para que o curso seja mais efetivo quanto a participação dos docentes.



Tal parceria acontecerá mediante a aprovação do Curso pelo CEPE.

18. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Matemática	CH*: 40 horas
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Refletir criticamente diante de questões do ensino e da aprendizagem de matemática, de modo a desenvolver melhores estratégias para que o aluno se aproprie do conhecimento.• Compreender aspectos teóricos referentes à elaboração do conhecimento matemático;• Discutir questões referentes aos modos de ver e conceber o Ensino de Matemática;• Planejar ações da atividade de ensino para promover melhorias no aprendizado;• Analisar questões referentes às formas de avaliação do ensino-aprendizagem de Matemática;• Utilizar materiais didáticos, laboratório e recursos tecnológicos para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem;	
Conteúdos: <ul style="list-style-type: none">• Pressupostos teóricos e metodológicos do Ensino de Matemática.• Pesquisas e Tendências da Educação Matemática.• Contextualização de atividades de ensino de Matemática e materiais didáticos para auxiliar o ensino-aprendizagem.• Utilização dos recursos tecnológicos e laboratório de Matemática para promover o aprendizado dos alunos.	
Metodologia de Abordagem: <p>As atividades desenvolvidas buscarão instigar a curiosidade e a criatividade dos participantes visando à transposição das mesmas para o seu cotidiano no ensino. Serão realizadas interações síncronas e assíncronas a fim de promover um diálogo constante entre estudantes e corpo docente. Pretende-se utilizar os seguintes recursos e estratégias didáticas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aulas presenciais expositivas e dialogadas;• Fóruns de Dúvidas, Fóruns de Notícias e de Discussão de conteúdos;• Mensagens individuais e coletivas pela ferramenta “Participantes” do AVEA Moodle, entre outras ferramentas de interação.• Mídia interativa digital: textos, animações e outros objetos de aprendizagem selecionados pela equipe docente, para tratar dos temas de forma lúdica e interativa;• Atividades de aprendizagem como tarefas, leituras complementares e outras, mediadas pela equipe docente.	
Bibliografia Básica: <p>REVISTA ZETETIKÉ. Campinas: Unicamp, 1993 - . ISSN 2176-1744. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike>. Acesso em: 17 maio 2018.</p> <p>BOLETIM DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA. Rio Claro: Unesp. 1985 - . ISSN 1980-4415. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/>. Acesso em: 17 maio 2018.</p> <p>REVISTA DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA. Rio de Janeiro: SBM. 1982 - . ISSN 0102-4981. Disponível em: <http://rpm.org.br/>. Acesso em: 17 maio 2018.</p>	



LIVRO aberto de Matemática. Rio de Janeiro: IMPA. Disponível em: <<https://www.umlivroaberto.com/wp/>>. Acesso em: 17 maio 2018.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site.pdf>. Acesso em: 17 maio 2018.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Educação Básica**. Florianópolis: SED/SC, 2014. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/proesde/curso-de-ensino/midiateca/proposta-curricular-de-santa-catarina/359-2014-proposta-curricular-de-santa-catarina-formacao-integral-na-educacao-basica/file>>. Acesso em: 17 maio 2018.

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular em horas.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

19. Avaliação da aprendizagem:

A avaliação será processual e diagnóstica, acompanhando o desenvolvimento do aluno no que tange os objetivos gerais e específicos de cada unidade curricular do curso. Tal avaliação será feita pelo conjunto dos professores ministrantes das aulas, por meio de atividades individuais e em grupo desenvolvidas no contexto das aulas teóricas e práticas.

No registro das avaliações, os professores atribuirão uma nota para o desempenho de cada aluno, de acordo com Regimento Didático Pedagógico.

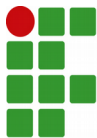
A avaliação final será realizada pelo consenso do corpo docente, devendo o resultado ser expresso, individualmente, da seguinte forma:

- O aluno obterá o **conceito mínimo** para aprovação (6) no caso de:
 - participar de 75% ou mais das atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem e em encontros presenciais.
- Caso tenham sido satisfeitos os critérios para a aprovação o aluno pode receber conceitos 6, 7, 8, 9 ou 10, de acordo com o diagnóstico dos professores ministrantes do curso.
- O aluno será considerado **Não Apto** no curso se :
 - participar de menos de 75% das atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem e em encontros presenciais. Nesse caso será atribuído o conceito 0, conforme o RDP do IFSC.

A recuperação de estudos deverá compreender a realização de novas atividades didáticas no decorrer do curso que possam promover a aprendizagem paralela e contínua, tendo em vista o desenvolvimento das competências, conforme a Organização Didático-Pedagógica do Campus Criciúma.

20. Atendimento ao Discente:

O professor disponibilizará duas horas semanais de atendimento presencial ao discente, além de constante atendimento via plataforma Moodle e e-mail. O apoio pedagógico será disponibilizado pelos profissionais do núcleo pedagógico do câmpus Criciúma.



21. Metodologia:

O acompanhamento das atividades será realizado de forma constante, através de observação e diálogos com os participantes.

As atividades desenvolvidas buscarão instigar a curiosidade e a criatividade dos participantes visando a transposição das mesmas para o seu cotidiano no ensino..

Parte 3 (autorização da oferta)

VII – OFERTA NO CAMPUS

22. Justificativa para oferta neste Câmpus:

A realização do curso visa atender a uma demanda das redes de ensino no que diz respeito à formação dos professores de Matemática. Além disso, tal oferta se justifica pelo papel na formação de formadores que o Instituto Federal deve desempenhar no contexto regional em que o campus está inserido.

23. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

Este curso articula-se à área de formação de professores, especificamente, de Ciências Exatas do itinerário formativo do Curso de Licenciatura em Química do IFSC Campus Criciúma.

24. Público-alvo na cidade/região:

Professores que ministram aulas de Matemática.

25. Início da Oferta:

2018/2

26. Frequência da oferta:

O curso será oferecido eventualmente, conforme a demanda.

27. Periodicidade das aulas:

Encontros presenciais mensais e atividades e conteúdos disponibilizados semanalmente em plataforma EaD.

28. Local das aulas:

Encontros presenciais no IFSC Campus Criciúma ou na instituição parceira.

29. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de Vagas
2018/2	Noturno	1	30	30

Observação: O curso fica limitado a 30 vagas em função das limitações dos laboratórios de Matemática ou Informática, no IFSC ou nas instituições parceiras, ambientes necessários para a realização do curso tendo como foco a discussão das práticas pedagógicas.

30. Pré-requisito de acesso ao curso:

Licenciatura em Matemática ou Pedagogia (graduados ou acadêmicos).

31. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Gustavo Camargo Bérti	Licenciatura em Matemática. Mestrado em Matemática.	(40 h/DE)
Iuri Kieslarck Spacek	Licenciatura em Matemática. Mestrado em Educação.	(40 h/DE)
Marleide Coan Cardoso	Licenciatura em Matemática. Especialização em Matemática. Mestrado em Ciências da Linguagem. Doutorado em Ciências da Linguagem.	(40 h/DE)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Julia Hélio Lino Clasen	Pedagoga
Dionês Maziero Stefanello	Coordenador do Registro Acadêmico

32. Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

- 1 sala de aula com 30 carteiras (laboratório de Matemática);
- 1 laboratório de informática com 30 computadores para os momentos de práticas utilizando o ambiente de aprendizagem virtual e/ou softwares;
- 1 (uma) mesa, 1 computador e 1 (uma) cadeira para o professor;
- 1 (um) quadro;
- 1 (uma) tela para projeção;
- 1 (um) projetor multimídia;
- 400 cópias.